

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 15
ITAJUBÁ (MG), 10 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	229
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	229
3 - REITORIA.....	229
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	240



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 301, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem, em grupos de trabalhos, na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifei, vigência 2024-2028.

§ 1º Grupo de Trabalho 1 - Perfil Institucional - GT1 - sob a coordenação do professor Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretoria do Campus de Itabira) e supervisão do servidor Felipe Rodrigo de Moraes Mendes (SDI);

§ 2º Grupo de Trabalho 2 - Planejamento Estratégico - GT2 - sob a coordenação do professor Antonio Carlos Ancelotti Junior (RT) e supervisão Yáscara Fabrina Fernandes da Costa E Silva (SDI);

§ 3º Grupo de Trabalho 3 - Organização Administrativa - GT3 - sob a coordenação da professora Fabiana Costa Guedes (PDA - campus de Itabira) e supervisão Yáscara Fabrina Fernandes da Costa E Silva (SDI);

§ 4º Grupo de Trabalho 4 - Gestão de Pessoas - GT4 - sob a coordenação da servidora Rosana das Graças Pereira (PRGP) e supervisão do servidor Guilherme Ferreira Aniceto (SDI);

§ 5º Grupo de Trabalho 5 - Projeto Pedagógico Institucional - I (Organização Didático-Pedagógica) - GT5 - PPI - sob a coordenação da professora Maria Elizabete Villela Santiago (CEDUC) e supervisão do servidor Felipe Rodrigo de Moraes Mendes(SDI);



§ 6º Grupo de Trabalho 6 - Projeto Pedagógico Institucional - II (Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Internacionalização) - GT6 - PPI - sob a coordenação do professor Edmilson Otoni Corrêa (PRPPG) e supervisão do servidor Felipe Rodrigo de Moraes Mendes(SDI);

§ 7º Grupo de Trabalho 7 - Projeto Pedagógico Institucional - III (Gestão e Governança) - GT7 - PPI - sob a coordenação do professor Paulo Sizuo Waki (GAB) e supervisão do servidor Felipe Rodrigo de Moraes Mendes(SDI);

§ 8º Grupo de Trabalho 8 - Responsabilidade Social e Ambiental (Parte do capítulo 2) - GT8 - sob a responsabilidade do servidor Zaqueu Oliveira dos Santos (PRGP/DSQ) e supervisão do servidor Felipe Rodrigo de Moraes Mendes(SDI);

§ 9º Grupo de Trabalho 9 - Oferta de Cursos - GT9 -sob a coordenação da professora Thatyana de Faria Piola Seraphim (PRG) e supervisão do servidor Felipe Rodrigo de Moraes Mendes (SDI);

§ 10 Grupo de Trabalho 10 – Infraestrutura - GT10 - sob a coordenação do servidor Daniel Ribeiro dos Santos Silva (DSG/PRAD) e supervisão do servidor Guilherme Ferreira Aniceto (SDI);

§ 11 Grupo de Trabalho 11 - Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeiras - GT11 - sob a coordenação do professor Rero Marques Rubinger (PRAD) e supervisão da servidora Yáscara Fabrina Fernandes da Costa E Silva (SDI);

§ 12 Grupo de Trabalho 12 - Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional - GT12 - sob a coordenação do professor Edmilson Marmo Moreira (PRG) e supervisão da servidora Yáscara Fabrina Fernandes da Costa E Silva(SDI); e

§ 13º Grupo de Trabalho 13 - Consolidação do Texto e Design do Documento Final - GT13 - sob a coordenação do professor Cleber Gonçalves Junior (Secom) e supervisão do servidor Guilherme Ferreira Aniceto (SDI).

Art. 2º Cada grupo de trabalho terá a seguinte composição:

I - GT1

a) Área Técnica

1. Fabiana Costa Guedes (PDA);
2. Edmilson Marmo Moreira (PRG);
3. Regina Mambeli Barros (PRPPG);
4. Antonio Sérgio da Silva (PROEX).

b) Comunidade Acadêmica

1. Emanuely de Carvalho Simão Silva (Stae - IEM).



II - GT2

a) Área Técnica

1. Edmilson Marmo Moreira (PRG);
2. Edmilson Otoni Corrêa (PRPPG);
3. Rero Marques Rubinger (PRAD);
 - 3.1. Natan dos Santos (PRAD/DPO);
4. Giselle de Paula Queiroz Cunha (PROEX);
5. Fabiana Costa Guedes (PDA);
 - 5.1. Rosângela Moreira Martins (PDA);
6. Rosana das Graças Pereira (PRGP);
 - 6.1. Jonas Marcelo de Carvalho Simão (PRGP);
 - 6.2. Aliny Cristina dos Santos (PRGP);
 - 6.3. Cátia Emiliana Paes (PRGP);
 - 6.4. Zaqueu Oliveira dos Santos (PRGP);
 - 6.5. Voniclesse de Queiroz Melo (CGP).

b) Comunidade Acadêmica

1. Ramon Maia Borges (Docente - IESTI);
2. Giovane Reno Ribeiro (Discente Administração - IEPG);
3. Juliana Helena Daroz Gaudêncio (Docente - IEPG);
4. Urbano Miguel Tafur Tanta (Docente - ICPA);
5. Marina Batalini de Macedo (Docente - IRN).

III - GT3

a) Área Técnica

1. Rosana das Graças Pereira (PRGP);
2. Valdivio Ferreira Campos Filho (PRGP);
3. Marcia Maria Ribeiro Andrade (PRGP);
4. Zaqueu Oliveira dos Santos (PRGP);
5. Voniclesse de Queiroz Melo (CGP);
6. Lívia Siqueira (CCP);
7. Fabiana Costa Guedes (PDA);
 - 7.1. Rafael de Barros Vaz (CGC).

b) Comunidade Acadêmica

1. VAGO

IV - GT 4

a) Área Técnica

1. Daniel Ribeiro dos Santos Silva (PRAD/DSG);
2. Marly Mendonça de Oliveira (CEDUC);
3. Adilson da Silva Mello (CEDUC);
4. Rosana das Graças Pereira (PRGP);
 - 4.1. Aliny Cristina dos Santos (PRGP);



- 4.2.Cátia Emiliana Paes (PRGP);
- 4.3.Marcia Maria Ribeiro Andrade (PRGP);
- 4.4.Zaqueu Oliveira dos Santos (PRGP);
- 4.5.Valdiveo Ferreira Campos Filho (PRGP);
- 4.6. Verbênia Mendonça Fernandes Silva (CDAC);
- 5. Fabiana Costa Guedes (PDA);
- 5.1.Cíntia Grazielle Moreira Santos (Coordenação de Compras e Contratos);
- 5.2.Voniclesse de Queiroz Melo (CGP);
- 5.3.Gustavo Viana Rosa (CGP);
- 5.4.Érica Betânia Silva Ribeiro (CGP);
- 5.5.Tábata Borges Ribeiro (Psicologia - Campus Itabira);
- 5.6.Flávia Ludovico de Matos (Psicologia - Campus Itajubá);
- 5.7.Hathos Garcia Dias (CEOM);
- 5.8.Marco Aurélio de Almeida (CSGT);
- 6.Roberto Claudino da Silva (CPPD);
- 7.Paulo Rodrigo Pinto (CIS).
- b) Comunidade Acadêmica
- 1.Tabata Nakagomi Fernandes Pereira (Docente - IEI);
- 2.André Bernardi (Docente - IESTI);
- 3.Emanuely de Carvalho Simão Silva (Stae - IEM);
- 4.Luiz Felipe Silva (Docente - IRN).

V - GT5

a) Área Técnica

- 1.Débora Luiza dos Santos (PRG);
- 2.Cibele Faria Cunha (PRG);
- 3.Regina Mambeli Barros (PRPPG);
- 4.Maria Elizabete Villela Santiago (CEDUC);
- 4.1.Milady Renata Apolinário da Silva (CEDUC);
- 4.2.Cibele Moreira Monteiro Rosa (CEDUC);
- 4.3.Henrriety Guimarães Araujo Vasques (CEDUC);
- 5.Cleide Beatriz Gomes dos Reis (Núcleo Pedagógico - campus de Itabira).

b) Comunidade Acadêmica

- 1. Rodrigo Silva Lima (Docente - IMC);
- 2. Rafael Francisco dos Santos (Docente - ICT);
- 3. Dair José de Oliveira (Docente - ICT);
- 4. Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Docente - IEM);
- 5. Juliana Maria Sampaio Furlani (Docente - IFQ);
- 6. Janaina Roberta dos Santos (Docente - IRN);
- 7. Renato Giugni Santos (Discente Engenharia Eletrônica - IESTI).



VI - GT6

a) Área Técnica

1. Cleide Beatriz Gomes dos Reis (Núcleo Pedagógico);
2. Flávia da Silva Cordeiro (Coordenação de Extensão);
3. Elaine Cristina Reis Silva (Coordenação de Extensão);
4. Ana Carla Coelho Assis (Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação);
5. Tales Cleber Pimenta (DRI);
 - 5.1. Eduardo Crestana Guardia (DRI);
 - 5.2. Claudia Rosa Rezende de Oliveira (DRI);
6. Débora Luiza dos Santos (PRG);
7. Cibele Faria Cunha (PRG);
8. Luciana da Silva Caretti (DAE/PRG);
9. Edmilson Otoni Corrêa (PRPPG);
 - 9.1. Daniel Cristian Ferreira Soares (DPI/PRPPG);
 - 9.2. Regina Mambeli Barros (DPG/PRPPG);
10. Giselle de Paula Queiroz Cunha (PROEX);
 - 10.1. Carlos Henrique Pereira Mello (DETE);
 - 10.2. Karina Arruda Almeida (DCE);
 - 10.3. Antonio Sérgio da Silva (DEX);

b) Comunidade Acadêmica

1. Rondineli Rodrigues Pereira (Docente - IESTI);
2. Rodrigo Silva Lima (Docente - IMC);
3. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva (Docente - IRN);
4. Giovane Reno Ribeiro (Discente - IEPG).

VII - GT7

a) Área Técnica

1. Lilian Fausta da Silva Rodrigues (DCI);
2. Paula Soares de Almeida (OUV-LGPD);
3. Vera Lúcia Braga da Silva (OUV-LAI);
4. Enzo Seraphim (DTI);
5. Yascara Fabrina Fernandes da Costa e Silva (SDI).

b) Comunidade Acadêmica

1. Fernando De Lucca Pezella Moreno (Discente Administração - IEPG).

VIII - GT8

a) Área Técnica

1. Fabiana Costa Guedes (Pró-Diretoria de Administração);
 - 1.2. Tábata Borges Ribeiro (Psicologia);
 - 1.3. Hathos Garcia Dias (CEOM);
 - 1.4. Marco Aurélio de Almeida (CSGT);
2. Rosana das Graças Pereira (PRGP);



- 2.1. Voniclesse de Queiroz Melo (CGP-Itabira);
 - 2.2. Rafael De Paiva Pereira Thiers Vieira (CEFE);
 - 2.3. Marilu Alcantara de Melo Schumann (DSQ);
 - 2.4. Zaqueu Oliveira dos Santos (DSQ);
 3. Daniel Ribeiro dos Santos Silva (PRAD/DSG);
 4. Giselle de Paula Queiroz Cunha (PROEX);
 - 4.1. Karina Arruda Almeida (DCE/PROEX);
 5. Daniel Cristian Ferreira Soares (DPI/PRPPG).
- b) Comunidade Acadêmica
1. Luiz Felipe Silva (Docente - IRN);
 2. Alice Marques Correia (Discente Eng. Produção - IEPG).

IX - GT9

a) Área Técnica

1. Edmilson Otoni Corrêa (PRPPG);
2. Thatyana de Faria Piola Seraphim (PRG);
3. João Ricardo Neves da Silva (PRG);
4. Monique Araujo dos Santos (PRAD/DOBI);
5. Adriana Cristine Silva Corrêa (CEDUC);
6. Luciana Fátima de Araújo Gonçalves Ferreira (CEDUC);
7. Cleide Beatriz Gomes dos Reis (Núcleo Pedagógico);
8. Ana Carla Coelho Assis (CPPG);
9. Hathos Garcia Dias (CEOM);
10. Marco Aurélio de Almeida (CSGT).

b) Comunidade Acadêmica

1. Giovane Reno Ribeiro (Discente Graduação - IEPG)
2. Hugo Marlon da Silva Nascimento (Discente - Curso Doutorado)
3. Janaina Roberta dos Santos (Docente - IRN)
4. Luiz Felipe Silva (Docente - IRN)
5. Luciano Fernandes da Silva (Docente - IFQ)

X - GT10

a) Área Técnica

1. Gilberto Duarte Cuzzuol (DCI);
2. Fabiana Costa Guedes (PDA);
3. Ana Paula da Mata (Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio);
4. Hathos Garcia Dias (Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção);
5. Marco Aurélio de Almeida (Coordenação de Serviços Gerais e de Transportes);
6. Renata Pena Soares (Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação);
7. Ederson da Silva Teixeira (PRAD/DOBI);
8. Marcelo Daige Prado Leite (CEDUC);
9. Fabiana Cantelmo Silva (Secom);



- 10. Enzo Seraphim (DTI);
- 10.1. Pablo Marques de Oliveira (DTI);
- b) Comunidade Acadêmica
- 1. Silvio Renato Santana (IEM);
- 2. Marcelos Lima Peres (Docente - IFQ).

XI - GT11

- a) Área Técnica
- 1. Gilberto Duarte Cuzzuol (DCI);
- 1.1. Fabiana Costa Guedes (PDA);
- 1.2. Neusa Aparecida Fonseca (Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento);
- 1.3. Tânia Figueiredo Cardoso (Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento);
- 2. Natan dos Santos (PRAD/DPO);
- 3. Renata Pereira Rocha (PRAD/DCF).
- b) Comunidade Acadêmica
- 1. Silvio Renato Santana (IEM).

XII - GT12

- a) Área Técnica
- 1. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretoria do Campus);
- 1.2. Cleide Beatriz Gomes dos Reis (CEG);
- 2. Thatyana de Faria Piola Seraphim (PRG);
- 2.1. Débora Luiza dos Santos (PRG);
- 3. Marcio Martins Lage (CPA);
- 4. Vera Lúcia Braga da Silva (OUV);
- 5. Fabiana Cantelmo Silva (Secom).
- b) Comunidade Acadêmica
- 1. Wilson César Sant'Ana (Docente - IESTI);
- 2. Maximilian Joachim Hodapp (Docente - IRN).

XIII - GT13

- a) Área Técnica
- 1. Alex Nani (Secom);
- 2. Antônio Décio de Carvalho (Secom).
- b) Comunidade Acadêmica
- 1. Giovane Reno Ribeiro (Discente Graduação - IEPG);
- 2. Márcia de Souza Luz Freitas (CEDUC);
- 3. Maura Regina Renó Ferreira (CEDUC);
- 4. Elizabete da Silva Ribeiro (CEDUC).



Art. 3º Os trabalhos deverão ocorrer de modo descentralizado, por grupos, entre os meses de março a agosto do ano corrente, quando o PDI deverá ser entregue para análise e aprovação do CONSUNI.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 302, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Assessores Especiais de Controle Interno das respectivas unidades:

- I - Paulo Sizuo Waki - Reitoria;
- II - Pâmela Teixeira Ribeiro - Pró-Reitoria de Administração;
- III - Taisa Correa - Pró-Reitoria de Extensão;
- IV - Thatyana de Faria Piola Seraphim - Pró-Reitoria de Graduação;
- V - Michelle Roseli da Luz - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VI - Márcia Maria Ribeiro Andrade - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- VII - Marcos Moura Galvão - Diretoria do Campus de Itabira;
- VIII - Tatiana de Jesus Vieira - Diretoria de Tecnologia da Informação;
- IX - Simone Arantes Coronado - Diretoria de Relações Internacionais;
- X - Fabiana Cantelmo Silva - Secretaria de Comunicação; e
- XI - Maura Regina Rennó Ferreira - Centro de Educação.

Art. 2º Os Assessores Especiais de Controle Interno deverão apoiar e acompanhar os gestores de riscos nas ações, treinamentos e projetos que envolvam a gestão de riscos, no âmbito do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle (CGRC) da UNIFEI.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 133/2023-RT, de 06 de fevereiro; publicada no BIS nº 09, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 303, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com os memorandos 575/2022 - PRG, de 02 de dezembro de 2022 e 35/2023-PRG, de 06 de março de 2023; **resolve:**



Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de Heteroidentificação Racial dos Ingressantes Cotistas do Sisu 2023 - Campus Itajubá:

I - Comissões de 1ª Análise:

a) *Primeira Comissão*

- 1) Heloisa Helena dos Santos Amâncio, matrícula SIAPE nº 988356 - titular (Presidente);
- 2) Prof. Ivan Felipe Silva dos Santos, matrícula SIAPE nº 3141916 - titular;
- 3) Prof. José Juliano de Lima Junior, matrícula SIAPE nº 394725 - titular;
- 4) Adriana Cristina Alves, matrícula SIAPE nº 1856913 - suplente/secretária.

b) *Segunda Comissão*

- 1) Maria de Fátima Sabino, matrícula SIAPE nº 395178 - titular (Presidente);
- 2) Tiago Luiz Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2381853 - titular;
- 3) Prof. Juan José Garcia Pabon, matrícula SIAPE nº 3057683 - titular;
- 4) Adriano Ramos Job, matrícula SIAPE nº 2263477 - suplente/secretário.

c) *Terceira Comissão*

- 1) Renan Gonçalves Vilas Boas, matrícula SIAPE nº 1051258 - titular (Presidente);
- 2) Prof. Matheus Brendon Francisco, matrícula nº SIAPE 3291994 - titular;
- 3) Paulo Rodrigo Pinto, matrícula SIAPE nº 2383108 - titular;
- 4) Valdivero Ferreira Campos Filho, matrícula SIAPE nº 2036742 - suplente/secretário.

II - Comissões de Análise de Recursos:

a) *Primeira Comissão*

- 1) Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta, matrícula SIAPE nº 1682680 - titular (Presidente);
- 2) Thiago de Freitas Silvano, matrícula SIAPE nº 1827665 - titular;
- 3) Prof. Alexis Roa Aguirre, matrícula SIAPE nº 2271994;
- 4) Anderson Cândido Alves, matrícula SIAPE nº 1779573 - suplente/secretário.

b) *Segunda Comissão*

- 1) Profª Milady Renata Apolinario da Silva, matrícula SIAPE nº 2615503 - titular (Presidente);
- 2) Prof. Credson de Salles, matrícula SIAPE nº 2958579 - titular;
- 3) José Cláudio Isaías, matrícula SIAPE nº 1827667 - titular;
- 4) Tatiana Rocha Amaro, matrícula SIAPE nº 1892297 - suplente/secretária.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 2510, de 07 de dezembro de 2022, publicada no BIS nº65, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 304, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral da UNIFEI, em conformidade com a SOLICITAÇÃO Nº339/2023 - CEPEAd, de 03 de março de 2023 - processo 23088.000490/2023-21; **resolve:**

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI fica composto pelos membros relacionados abaixo, conforme estabelecido pelo art. 27 da Resolução CONSUNI Nº1/2016 - Regimento Geral da UNIFEI, alterada pela Resolução 5, de 18/03/2019, combinado com o art. 5º da Resolução CONSUNI Nº15/2019 - Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd, alterada pela Resolução 12, de 08/04/2019 e de acordo com os resultados de processos eletivos para seus membros :

I- Reitor: Prof. Edson da Costa Bortoni.

II- Pró-reitores:

- a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Rosana das Graças Pereira;
- b) Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas: Zaqueu Oliveira dos Santos;
- c) Pró-reitor de Graduação: Prof. Edmilson Marmo Moreira;
- d) Pró-reitora Adjunta de Graduação: Prof.^a Thatyana de Faria Piola Seraphim;
- e) Pró-reitor de Administração: Prof. Rero Marques Rubinger;
- f) Pró-reitor Adjunto de Administração: Adm. Daniel Ribeiro dos Santos Silva;
- g) Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Edmilson Otoni Corrêa;
- h) Pró-reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof.^a Regina Mambeli Barros;
- i) Pró-reitora de Extensão: Prof.^a Giselle de Paula Queiroz Cunha;
- j) Pró-reitora Adjunta de Extensão: Taisa Correa.

III- Diretores dos Campi fora de sede:

- a) Diretor do *Campus* de Itabira: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol - Mandato até 12.09.2025;
- b) Vice-Diretora do *Campus* de Itabira: Prof.^a Fabiana Costa Guedes - Mandato até 12.09.2025.

IV- Diretores das Unidades Acadêmicas:

- a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:
 - 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2023;
 - 2) Suplente: Prof. Frederico Oliveira Passos (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2023.
- b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:
 - 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;
 - 2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.



c) Instituto de Física e Química - IFQ:

- 1) Efetivo: Prof.^a Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2025.

d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof.^a Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2025.

e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

- 1) Efetivo: Prof. Luiz Fernando Valadão Flôres (Diretor) - Mandato até 12.01.2025;
- 2) Suplente: Prof.^a Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Vice-Diretora) - Mandato até 12.01.2025.

f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.

g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.

h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026.

i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026.

V - Um representante dos STAEs, de cada um dos campi:

a) *Campus Itajubá* - Mandato até 05/03/2025:

- 1) Efetivo: Êmerson Luciano dos Santos;
- 2) Suplente: Paulo Rodrigo Pinto.

b) *Campus Itabira*:

- 1) Efetivo: Hathos Garcia Dias;
- 2) Suplente: Cleide Beatriz Gomes dos Reis



VI- Um representante dos discentes, de cada um dos *campi*:

a) Itajubá - Mandato até 25.04.2023:

1) Efetivo: Alexandre José Castilho Ramos Monteiro;

2) Suplente: Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor.

b) Itabira - Mandato até 25.04.2023:

1) Efetivo: Júlia Batista Soares;

2) Suplente: VAGO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 270/2023-RT, de 06 de março de 2023, publicada no BIS nº14, de 07 de março de 2023.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)